



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 148/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1648/08,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e meio Ambiente

**206060036.2.107000 Manutenção de Projetos agrícolas e Apoio ao Produtor Rural**

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 20.000,00

**TOTAL-.....R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a **Anulação** total e **parcial** das seguintes dotações:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e meio Ambiente

**206060036.2.107000 Manutenção de Projetos agrícolas e Apoio ao Produtor Rural**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

819 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

820 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 14.000,00

**TOTAL-.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal